

O caudilho e o bacharel. A Coroa portuguesa e os conflitos no Brasil-colônia

*Krishna Mendes Monteiro*¹

A fome e os levantes populares sempre andaram de mãos dadas. Em sua obra *Civilização material, economia e capitalismo* – v. 1: As estruturas do cotidiano, o historiador francês Fernand Braudel descreve as conseqüências de uma carestia de alimentos na cidade de Nápoles, em 1585. Após a exportação de grandes quantidades de trigo para a Espanha, provocando a falta do cereal na cidade italiana, o povo, revoltado, bate às portas do açambarcador Vincenzo Storaci, principal comerciante da região. “Comam pedra”, é a resposta que recebe. Indignada, a massa napolitana avança sobre o capitalista, mata-o e arrasta triunfante o cadáver pelas ruas da cidade. É o início de um motim popular que durará vários dias e terá como saldo final 37 homens enforcados e 100 enviados para as galés por ordens do vice-rei (Braudel, 1997: 126).

No Brasil-colônia a situação não é diferente. O fantasma de uma revolta de famintos paira sob as cabeças das autoridades da Coroa portuguesa, dando origem a várias tentativas de controle da produção alimentícia. Privilegiados pela visão de conjunto dos mecanismos do sistema colonial, os altos escalões da burocracia metropolitana reconhecem a necessidade de reservar parte das terras e dos recursos disponíveis a culturas menos nobres como o milho e a mandioca. É preciso alimentar a grande massa de escravos fugitivos e libertos, mulatos e homens livres sem acesso a propriedade, sob risco do rentável sistema de produção açucareira ruir. É preciso ceder – ainda que minimamente – para dominar.

Entretanto, os grandes proprietários de terra, aos quais faltava a visão estratégica da Coroa, viam nestas medidas uma afronta à sua autoridade e independência. Um motivo de revolta. Míopes, isolados geograficamente e com uma visão que dificilmente ultrapassava os horizontes restritos de suas lavouras de

(1) Graduando – 4º ano (Unicamp. Instituto de Economia).

cana, esses caudilhos locais, figura clássica do “senhor de engenho”, se negam repetidas vezes a reservar parte de suas terras ao cultivo de alimentos para a venda no mercado interno. Preferem plantar o suficiente apenas para o seu sustento, importando eventuais produtos de luxo como compotas, doces, geléias, com os lucros do açúcar. Mas o crescimento dos centros urbanos e de um grande conjunto de homens livres e miseráveis impõe novas necessidades: é necessário produzir em maior escala para alimentar as novas bocas que surgem. Como resolver o dilema? Como garantir a “paz” e assegurar a continuidade do domínio e da exploração?

Torna-se necessário montar um conjunto de estruturas administrativas com o monopólio da coerção e da força, acima dos interesses particulares, que garanta a produção de alimentos e, num sentido mais amplo, mantenha a ordem. Torna-se necessário um *Estado*. Nosso artigo, desta forma, tenta mostrar – brevemente e sob o ponto de vista da alimentação – alguns aspectos envolvidos na construção deste sistema, e os conflitos e tensões que a acompanharam.

As tentativas de montagem de um sistema de regulação

As primeiras tentativas de montagem de estruturas administrativas na colônia datam de 1530, ano da expedição de Martin Afonso de Souza, fidalgo que, entre outras atribuições, tinha o poder de “criar e fazer tabeliães e mais oficiais necessários às coisas da justiça e governança da terra, e dar terras de sesmarias às pessoas que aqui quisessem viver e povoar, segundo bem lhe parecesse e segundo merecessem as ditas pessoas por seus serviços e qualidades, tomando para si as que quisesse aproveitar e granjear” (Garcia, 1975).

Nota-se, através destes objetivos da expedição de Martin Afonso, o propósito explícito de transplantar para a colônia as estruturas burocráticas e administrativas do Reino. Entretanto, a transferência pura e simples do Estado português para os trópicos não tardou a enfrentar problemas, em grande parte devido à imposições administrativas que não levavam em conta as características da colônia. Historiadores especialistas no período, como Maria Yeda Linhares, afirmam que,

“Embora tivesse sido de curta vida o regime das capitanias, persistiram, porém, e germinaram os embriões administrativos já lançados por terra. A criação nas

capitanias do Brasil de instituições brotadas em Portugal e a subsequente transposição de leis e normas jurídicas pouco adaptáveis a meio tão diverso constituem as bases da montagem de um sistema caótico e ineficaz. [...] A má qualidade da burocracia, de que dão testemunho inúmeros dados, foi uma constante em todo o período colonial e deixou marcas muito profundas” (Linhares, 1979: 74).

Dentre as atribuições da burocracia estatal no Brasil se destacava a necessidade de regulamentar o abastecimento da colônia, com o objetivo de garantir a alimentação de seus súditos. Seu instrumento principal neste sentido eram as *Câmaras Municipais*, e são exatamente nestas instâncias que começam a surgir os conflitos entre a administração portuguesa e as elites locais.

As Câmaras Municipais e suas atribuições

As Câmaras Municipais podem ser entendidas como “braços” da burocracia portuguesa na colônia. Como as cidades e vilas no Brasil eram criadas respeitando a legislação do Reino, ou seja, constituindo-se quase como “cópias” administrativas dos vilarejos portugueses, a forma através da qual os núcleos urbanos eram regidos pela burocracia em muito se assemelhava àquela praticada em Portugal. “O município era, e ainda é, a extensão territorial em que a Câmara ou Senado, como também se denominava o conjunto de indivíduos eleitos pelo povo, exercia a administração” (Garcia, 1975: 43).

Entre as muitas funções das Câmaras podemos destacar as judiciais, de polícia, administrativas e fiscais. Estes corpos administrativos eram compostos por um conjunto de oficiais eleitos pela população e por um grupo de funcionários executivos; dentre estes, podemos destacar o juiz almotacé, ao qual cabia, “cuidar da igualdade dos pesos e medidas, taxar e, às vezes, distribuir mantimentos e outros gêneros que se comprem e vendem no varejo” (Linhares, 1979: 85).

A fiscalização dos pesos e medidas deveria ser objeto de um sistema único, com o objetivo de proteger os consumidores. Mas o transplante automático dos padrões vigentes em Portugal terminou por impor à realidade brasileira um conjunto de medidas incompatível com a extensão do território e o tipo de povoamento aqui praticado. As Ordenações Filipinas advertem a respeito dos padrões a serem seguidos:

“E mandamos que todas as medidas, pesos, varas e côvados sejam tamanhos como os da cidade de Lisboa e não sejam maiores nem menores; e o almotacé-mor trará consigo os padrões de todos os pesos e medidas, os quais se farão à custa de nossa Chancelaria, e daí se pagará uma besta para os levar; e em cada um ano duas vezes, uma em janeiro e outra em julho, no lugar onde estivermos, fará afilar e igualar àqueles que por necessidade de seus ofícios hão de ter pesos ou medidas, por que comprem e vendem, assim da Corte, como do dito lugar.”²

Além do problema da incompatibilidade dos pesos e medidas importados do Reino com a realidade da colônia, surge a questão de como a Coroa deveria garantir a subsistência de seus súditos, evitando crises, levantes e motins populares que representassem ameaças à produção açucareira. Para isso, seria necessário que ela exercesse de forma rígida o seu papel de organizador da produção, determinando a extensão em que deveria ser realizado o cultivo de gêneros alimentícios como a mandioca, o “pão da terra”, principal fonte de alimentação do povo. De acordo com Maria Yeda Linhares (1979),

“À Coroa, porém, competia proteger os interesses de seus súditos e coibir abusos. O seu dever de colocar-se acima das castas, classes e ordens do reino transparece em dois momentos: a) ao determinar que se dê o sábado livre aos escravos, para poderem procurar o seu sustento; e b) ao determinar, repetidas vezes, que sempre se reservem terras para o cultivo da mandioca, o pão da terra.” (p. 87-88).

Como a mandioca representava o gênero de maior importância para a alimentação, cabia ao Estado português prevenir qualquer problema resultante de eventuais crises de abastecimento. Porém, à medida que o sistema colonial começa a dar mostras de fraqueza e instabilidade, com os preços do açúcar enfrentando quedas sucessivas nos mercados internacionais e Portugal se vendo diante de novos concorrentes, como os flamengos e seu açúcar produzido nas Antilhas, observa-se a tendência de aumentar o plantio da cana – numa tentativa de se compensar a queda dos lucros – gerando um aumento da atividade exportadora em detrimento da produção de alimentos. Mais uma vez se faz necessária a ação firme do Estado e de seus bacharéis, que não tardam a entrar em conflito com a elite local, empobrecida e ansiosa por retornar à antiga condição de opulência:

(2) Cf. Código Philipino apud Linhares (1979: 86).

“Diante de tantos males e óbices, o Rei encontra-se dividido entre a classe dominante, por cujos interesses imediatos é pressionado, e o futuro, ou seja, o bem geral do Estado. Mesmo com relação à classe dominante, havia que considerar os interesses conflitantes dos grupos diversos que a compunham na metrópole (comerciantes, fidalgos, clero) e na colônia (senhores de engenho, comerciantes reinóis, lavradores). Quanto ao bem geral do Estado, entre os seus interesses situava-se o de preservar a paz social, daí a importância que assume, sobretudo nos momentos de crise mais aguda, o problema do abastecimento de gêneros para o conjunto da população. Inclui-se aí o problema da subsistência e de como garanti-la no conjunto da economia de especulação” (Linhares, 1979: 92).

Mas a necessidade de paz social, que viria para o próprio bem das elites, não parece ter sido suficiente para que estas reconhecessem a importância de manter cheios os estômagos da população. Os grandes proprietários de terra, a exemplo do comerciante napolitano Vincenzo Storaci, pareciam subestimar perigosamente a capacidade de reação da massa. Já a burocracia metropolitana reconhecia o problema, reconhecendo nele o principal obstáculo a mudanças. Stuart Schwartz (1988) aborda este tema em seu livro *Segredos Internos*:

“Na Bahia do final da era colonial, o espectro de uma multidão descalça de camponeses ou trabalhadores urbanos pardos que poderiam juntar-se à população escrava criava uma imagem assustadora e impunha severas restrições aos planos e programas de reformistas liberais que buscavam crescente libertação das restrições comerciais e políticas metropolitanas. Juntos, os cativos e as pessoas livres de cor provavelmente constituíam dois terços da população da capitania na década de 1820, e isso pesava tremendamente nos cálculos políticos” (p. 352-353).

A questão era delicada para quem a compreendia por completo. Deixar de lado o problema da alimentação poderia resultar em uma revolta popular sem precedentes na história. Ataca-lo, além de provocar atritos com os poderosos senhores de engenho regionais (pois implicaria mudar em parte a estrutura de propriedade rural), poderia fazer com que a massa faminta tomasse consciência de suas necessidades; se organizasse – uma alternativa tão perigosa quanto a primeira. Estava dado assim o principal dilema da exploração colonial.

Conclusões

Como pudemos notar neste breve artigo, o espectro do conflito de classes entre a massa e a elite produtora de gêneros para exportação não foi suficiente para que esta última reconhecesse a necessidade de prover alimentos à “multidão descalça de camponeses”. Tensões como esta foram uma constante durante todo o período, com grandes produtores muitas vezes entrando em conflito com as Câmaras Municipais, cujo objetivo, entre outros, era o de garantir o abastecimento das cidades e vilas por meio da ação do juiz almotacé. “Não planto um só pé de mandioca, para não cair no absurdo de renunciar à melhor cultura do país pela pior que nele há”³: a frase do grande proprietário Manoel Ferreira da Câmara, proferida em 1807, desafiando as determinações do governo municipal para o plantio de gêneros de subsistência, demonstra o pensamento míope e restrito da elite local do período e suas consequências para os negros libertos e os pequenos produtores pardos que gravitavam na órbita do grande latifúndio. Por outro lado, a visão estratégica e de conjunto da Coroa portuguesa se via cada vez mais diante de grandes limitações à sua imposição, como consequência das fissuras no sistema colonial e do alto grau de incerteza associado à mudanças. A situação no plano internacional também era delicada. Com os preços do açúcar em queda e a concorrência flamenga – provocando o enfraquecimento Português no jogo geopolítico da época – tornava-se cada vez mais difícil “ceder os anéis para evitar perder os dedos”.

Mais do que o resultado do conflito entre o dominador grosseiro e o ilustrado, o caudilho e o bacharel, o colapso do Estado português no Brasil foi fruto das estruturas e hierarquias rígidas da exploração colonial, resistentes a correções e mudanças. Tais estruturas colocavam a Coroa num dilema: se a ameaça de uma revolta popular se fazia sempre presente – dado o alto grau de exploração do sistema –, reorganizar a produção de forma a evitar conflitos também era perigoso. Mudanças de rumo ficavam assim inviabilizadas. As revoltas, por sua vez, infelizmente nunca se efetivavam em condições de fazer frente ao poder – como o ocorrido na vitoriosa revolução Haitiana – pois a capacidade de mobilização popular enfrentava vários obstáculos, como o isolamento entre estes grupos sociais

(3) Cf. Schwartz (1988: 353).

e a falta de identificação entre os diversos atores oprimidos. Maria Yeda Linhares (1979) sintetiza o que representou o período:

“Pelas informações esparsas de que dispomos é possível verificar que os problemas da produção, do transporte e da distribuição são estruturais, não podendo jamais ser resolvidos através de medidas meramente conjunturais ou de ordem administrativa. Eles se inseriam no âmago do sistema colonial, que se fundara sobre o escravismo, a grande propriedade e a monocultura, bases de uma sociedade de privilégios, de profundos contrastes e de desigualdades extremas, em que a opressão dos poderosos sobre os fracos, o desrespeito à pessoa humana e o desejo insaciável de lucro constituíam as regras de um cotidiano sempre brutal. Aos ricos competia enriquecer. Aos pobres restava a resignação sem apelo. [...] As medidas que o *sistema* propunha e a burocracia impunha não podiam, pois, atingir em profundidade as estruturas, nem modificar as regras do jogo principal. Daí o ‘contraditório’ das leis, o eterno emaranhado dos problemas” (p. 96).

Bibliografia

- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material economia e capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1997. v. 1: As estruturas do cotidiano.
- GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil – 1500-1810*. 2. ed. Rio de Janeiro, 1975. p. 19-20 apud LINHARES, Maria Yeda. *História do abastecimento; uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri Edições, 1979. p. 73.
- LINHARES, Maria Yeda. *História do abastecimento; uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri Edições, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart, B. *Segredos Internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.